



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER FAVORÁVEL DA CCLJR

Propositura: PLO 23/2022

Assunto: FICA INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA O MÊS FEVEREIRO ROXO E LARANJA

Autoria: Vereadora Alliny Sartori

Relatoria: Vereador Murilo Bueno

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de Projeto Lei Ordinária de nº 23/2022, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, que pretende instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o mês Fevereiro Roxo e Laranja, e dá outras providências

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 77 e do 106 do Regimento Interno.

O Diretor Jurídico, em parecer exarado nos autos, solicitou que à autora que Projeto de Lei fosse emendado, pois, não consta do texto legal qual seria o objetivo da lei.

Nas justificativas a autora menciona as doenças que deveriam ser abrangidas na data comemorativa do mês fevereiro roxo e laranja, estando o Projeto de Lei Incompleto, pois, no texto legal nada consta, sendo que para melhor esclarecimento, as justificativas não fazem parte de texto legal.

Destarte, a autora deixou transcorrer em branco o prazo para apresentar a emenda e sanar a irregularidade, nada sendo apresentado até a presente data.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Ante o exposto, depreende-se que o Projeto de Lei, não preenche os requisitos legais, regimentais e constitucionais, faltando-lhe objetivo, não podendo ter regular tramitação, sendo que CONCLUO o meu relatório, e voto pela sua ilegalidade e inconstitucionalidade.

Murilo Bueno

RELATOR – Secretário

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, aprovam e acolhem o relatório, e votam unanimemente pela ilegalidade, antirregimentalidade e inconstitucionalidade ao Projeto de Lei Ordinária de nº 23/2022.

Sala de reuniões das comissões, 18 de abril de 2022.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Membros:

Dr. Fernando Inácio
Presidente

Ricardo Prado
Vice-Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

